

28 de abril a 02 de maio de 2008 - Nº 43

O Senado e a violência contra crianças e adolescentes

A mídia tem se ocupado, nos últimos dias, do caso da menina Isabela, justamente pelos indícios da violência que permeiam o seu falecimento. Trata-se, portanto, de tema que pode ser associado à violência contra as crianças e os adolescentes.

Segundo a pesquisa *A ponta do Iceberg*, realizada pelo Laboratório de Estudos da Criança, da USP, com dados de 1996 a 2007, em todos esses anos foram notificados 159.754 casos de violência doméstica. A maioria, 65.669 casos, diz respeito à negligência. A violência física aparece em segundo lugar, com 49.481 casos, seguida da violência psicológica - 25.590 - e da violência sexual, com 17.482 casos. A pesquisa contabilizou, ainda, 532 óbitos de crianças e adolescentes. Segundo estimativas, apenas 10% dos casos de violência são notificados. Ou seja, os números ora elencados representariam um décimo das efetivas ocorrências.

No plano legislativo, o Senador Cristovam Buarque apresentou, em 2007, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 638, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de forma a incluir, nos cursos de formação de professores da educação básica, o aprendizado de técnicas para a identificação dos efeitos físicos e psicológicos decorrentes de maus-tratos e dos abusos sexuais sofridos por crianças e adolescentes.

O PLS nº 638 vincula-se ao artigo 227 da Constituição Federal, segundo o qual é dever da sociedade, da família e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, entre outros, além de colocá-los a salvo de toda a forma de

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O PLS já foi apreciada, na Comissão de Direitos Humanos do Senado, com parecer favorável da Relatora, a Senadora Patrícia Saboya. O projeto segue para a Comissão de Educação do Senado Federal, onde será apreciado em caráter terminativo, ou seja, dispensando a apreciação do Plenário.

Para justificar o projeto de lei, o Autor lembra que o ECA tipifica como infração administrativa a não-comunicação, pela escola, de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra seus estudantes. No entanto, professores e pedagogos ainda não são adequadamente preparados para identificar os sinais de violência e abusos que os estudantes estejam sofrendo. Instrumentalizar melhor os profissionais que convivem diariamente com as crianças e adolescentes é o objetivo do projeto.

A Relatora, aperfeiçoando o projeto, incluiu a hipótese de negligência entre as que também necessitam de identificação por parte dos professores. Em seu relatório, referiu-se a dados fornecidos pela Secretaria Especial de Direitos Humanos que mostram, no período de janeiro a novembro de 2007, o registro de mais de 22 mil denúncias de violações contra crianças e adolescentes, perfazendo uma média de 67 casos por dia.

Vale recordar que, no ano passado, o 3º Fórum Senado Debate Brasil promoveu a discussão sobre Políticas para a Primeira Infância: quebrando a cadeia da violência.

Portanto, a violência contra crianças e adolescentes é uma dimensão de cidadania e inclusão social que interessa para o Senado Federal, assim como todas as demais instâncias do estado brasileiro.